

REQUERIMENTO

(Do Sr. Fernando Zuppo)

Requer seja solicitado ao Tribunal de Contas da União fiscalização na Caixa Econômica Federal na carteira de financiamento de imóveis populares que não contam com a proteção do Fundo de Compensação das Variações Salariais – FCVS.

Senhor Presidente, Sras. e Srs. Membros da Comissão de Fiscalização e Controle

Nos termos regimentais, requeiro a Vossa Excelência, ouvido o plenário desta Comissão, sejam solicitada ao TCU a fiscalização na carteira de financiamento de imóveis populares da Caixa Econômica Federal.

JUSTIFICAÇÃO

Os financiamentos efetuados de 1986 para cá, quando os contratos deixam de prever a proteção do Fundo de Compensação das Variações Salariais – FCVS, que quita eventuais saldos remanescentes ao final do prazo contratual. A partir daquela data, primeiramente, até determinado valor de financiamento e, a partir de 1993, para todos os financiamentos, passa a caber ao mutuário pagar o saldo devedor remanescente do vencimento do contrato, por prazo igual à metade do inicial.

Acontece que os mutuários vêm tendo suas prestações reajustadas de acordo com os seus salários, enquanto que os respectivos saldos devedores o são, mensalmente pela Taxa Referencial de Juros – TR, índice de remuneração básica aplicado às cadernetas de poupança e ao FGTS.

A concepção básica do SFH era a manutenção do poder aquisitivo dos depósitos, o que vinha sendo feito com a utilização de um índice

baseado na inflação. A TR rompeu com esse princípio, pois se trata de uma taxa de juros aplicada no mercado financeiro, já com margem de lucro e expectativa de inflação já embutidas. O plano Real agravou ainda mais a situação, pois elevou sensivelmente os juros de curto prazo contribuindo para o aumento (ainda maior) dos saldos devedores.

Assim, a prestação efetivamente paga não tem como amortizar o saldo devedor, cuja tendência é se tornar cada vez maior, inviabilizando o mutuário de, no final do contrato, refinanciar o saldo devedor por absoluta incapacidade de pagamento.

É fácil observar que, a partir de 2003 começaram os problemas com esses financiamentos sem a cobertura do FCVS. É mais fácil ainda observar que essa folga não suaviza a angústia daqueles mutuários que, desde agora, lutam pela manutenção da sua casa própria. São pelo menos 500 mil mutuários mais aqueles compradores com contratos de “gaveta”, perfazendo uma cifra de aproximadamente 800 mil famílias.

Desnecessário dizer que a preocupação também se situa ao lado dos agentes financeiros e do sistema como um todo.

Este assunto já foi debatido nesta Casa, já foi alvo de uma série de pronunciamentos e proposituras de outros colegas deputados, mas lamentavelmente não obteve nenhuma sinalização do governo das soluções a serem adotadas.

Espero ansiosamente e quero cobrar os setores responsáveis do Governo uma solução para o problema da crise que já se anuncia no SFH nele se instalar de vez e mais um “esqueleto financeiro” sobrar para toda a sociedade pagar.

Sala das Sessões, em 12 de junho de 2001.

Deputado Fernando Zuppo